



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PORTARIA Nº. 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

### DECLARA PONTO FACULTATIVO

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Piratini, nos dias 24 (terça-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro do corrente ano, em virtude das festas natalinas e confraternização universal.

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1º desta Portaria **serão compensadas nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019 e de 02 a 09 de janeiro de 2020.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 19 de dezembro de 2019.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

